

MATRÍCULA

20.374

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 06 de Outubro de 19 82

LOCALIZAÇÃO:- APARTAMENTO nº 14 - pavimento nº 1- Rua Manoel Porcelli - nº 276 - "RESIDENCIAL ALTO DO IPIRANGA".-

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 14, localizado no pavimento nº1, do Edifício = situado a rua Manoel Porcelli, nº 276, antiga rua Aracaré, integrante do Residencial Alto do Ipiranga, perímetro urbano desta cidade, com a área-privativa de 50,95ms2. e área de uso comum de 3,50ms2., totalizando uma área construída de 54,45ms2., que corresponde, no terreno a uma área = ideal de 43,75ms2. ou 0,0104%, confrontando, pela frente, com o corredor de uso comum e área livre do terreno do prédio, pelo lado esquerdo de = quem entra na unidade com o apartamento de nº 13, do mesmo prédio, pelo lado direito com o apartamento nº 14, do prédio nº 296 e, pelos fundos, = com a área livre do terreno.- Cujo prédio acha-se construído sobre os = lotes 18 à 24 da quadra 21, no Alto do Ipiranga".-

Proprietária:- ESTRUTURAL-CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS-IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na rua Ipiranga nº 1.064, sala 2, inscrita no CGC. sob nº 51.373.868/0001-78.-

Registro anterior.- R.6 na Matrícula nº 15.430, deste Registro.-

Cadastro Municipal.- S.06; Q.027; L.013.-

A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Amaly Samaia)

O OFICIAL:

[Assinatura]
ROBERTO SANT'ANNA

R.1/-Por instrumento particular, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em 27 de setembro de 1.982, a proprietária transmitiu o = imóvel matriculado por venda feita a VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher = APARECIDA SOUSA DA SILVA, do lar, portadores do CIC.677.127.898/00 e, = INOCÊNCIO RODRIGUES LEMES, industrial e sua mulher JOSEFINA DE SOUSA = LEMES, do lar, portadores do CIC.nº 393.973.278/87, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, = residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Ismael da Silva nº 562, pelo valor de CR\$4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto desta. (CQ.do IAPAS nº854506-Sé-rie A, arquivado na pasta nº 3- fls.120).- Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 1.982.- A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Amaly Samaia)

R.2/-Por instrumento particular, com força de escritura pública, firmado nesta cidade, em 27 de setembro de 1.982, VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA e INOCÊNCIO RODRIGUES LEMES e sua mulher JOSEFINA DE SOUSA LEMES, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel matriculado em favor da ESTRUTURAL-CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS = IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, para garantia da dívida de CR\$.> 3.398.300,00 (tres milhões, trezentos e noventa e oito mil e trezentos-cruzeiros), pagáveis por meio de 252 prestações mensais, no valor inicial

MATRÍCULA

20.374

FICHA

01

VERSO

de CR\$41.391,11, incluindo os acessórios, aos juros taxa nominal de 9,3% ao ano e taxa efetiva de 9,706% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 27 de outubro de 1.982, com as demais condições constantes do título, sendo de CR\$4.500.000,00 o valor de avaliação do imóvel.- Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 1.982.- A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]*
(Amaly Semeia)-

Av.3/-Foi emitida em 27 de setembro de 1.982, pela ESTRUTURAL, CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, já qualificada, a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 00.82.01887, nos termos do Dec. Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, representando um crédito no valor de CR\$3.398.300,00, na qual figura como devedores VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA e INOCÊNCIO RODRIGUES LEMES e sua mulher JOSEFINA DE SOUSA LEMES, já qualificados, e como favorecida ECONÔMICO SÃO PAULO S/A. CRÉDITO, IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC. sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas, deste Estado, à rua da Conceição nº 1313, Centro.- Mogi das Cruzes, 06 de outubro de 1.982.- A Escrevente Autorizada, *[Assinatura]* (Amaly Semeia)-

R.4- Em 26 de julho de 1.990 -

Da Carta de Adjudicação de 18 de Junho de 1.987, subscrita pelo Escrivão-Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca e assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta mesma Comarca, Dr. Antonio Carlos Ribeiro dos Santos, e aditamento de 1º de Março de 1.990, extraído dos autos de Execução Hipotecária - Proc. nº 1.398/85, movida contra VICENTE JOSÉ DA SILVA e sua mulher APARECIDA SOUSA DA SILVA e INOCÊNCIO RODRIGUES LEMOS e sua mulher JOSEFINA DE SOUSA LEMOS, já qualificados, se verifica que, por sentença de 07 de Maio de 1.987, e do Auto de adjudicação datado de 05 de Maio de 1.987, o imóvel objeto desta Matrícula, foi adjudicado ao ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, com sede em Campinas SP, à Rua da Conceição nº 150, inscrita no CGC nº 50.570.704/0001, pelo valor de Cr\$ 86.155,617 (da época), sendo de CR\$ 31.561,25 o valor venal. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

Av.5- Em 26 de julho de 1.990 -

Nos termos da Carta de Adjudicação mencionada no R.4, fica cancelados o R.2 e Av.3 desta Matrícula, face a adjudicação do imóvel matriculado pelo ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, conforme referido R.4. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *[Assinatura]* (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

Av.6- Em 26 de julho de 1.990 -

Por requerimento de 30 de Maio de 1.988, passado em Campinas, foi solicitada a presente averbação nesta Matrícula, para que fique constando que o

CONTINUA NA FICHA Nº 02

MATRÍCULA

20.374

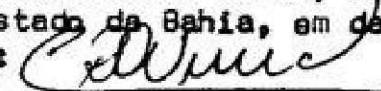
FICHA

02

Mogi das Cruzes, 26 de julho

de 19 90

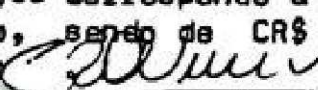
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 20.374

ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, foi incorporado pelo ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, conforme se comprova pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de Novembro de 1.987, publicada no Diário Oficial de 21 e 22 de Maio de 1.988, registrada sob nº JC-156.563, na Junta Comercial do Estado da Bahia, em data de 12 de Maio de 1.988. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

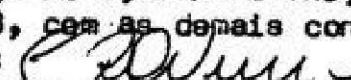
OFICIAL 

-ROBERTO SANT'ANNA-

R.7- Em 26 de julho de 1.990 -

Por Instrumento Particular com força de escritura pública, passado em Campinas, aos 30 de Maio de 1.988, o proprietário ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, com sede à Praça da Inglaterra nº 02, Salvador - BA, inscrita no CGC/MF sob nº 15.177.405/0001-77, vendeu o imóvel à FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, espanhol, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE nº W.682.801-H e sua mulher SANDRA ANDRADE LAPIQUE, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.521.349-SP e inscritos no CPF/MF sob nº 801.008.648-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dr. Fritz Martins nº 121, Santo Amaro-SP, pelo valor de Cz\$ 2.390.000,00 sendo que Cz\$ 239.000,00 corresponde a recursos próprios e Cz\$ 2.151.000,00 ao valor financiado, sendo de CR\$ \$ 31.561,25 o valor venal. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

R.8- Em 26 de julho de 1.990 -

Conforme Instrumento Particular mencionado no R.7, FERNANDO JOSÉ GONZALO-LAPIQUE MARTINEZ, e sua mulher SANDRA ANDRADE LAPIQUE, já qualificados, HIPOTECARAM o imóvel em favor do ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASA-FORTE, também já qualificado, para a garantia da dívida de Cz\$ 2.151.000,00 pagáveis por meio de 240 prestações mensais, no valor inicial de Cz\$ \$ 23.135,77 incluído os acessórios, aos juros de taxa nominal de 7,6% ao ano e taxa efetiva de 7,870% ao ano, vencendo a primeira prestação em 30 de Junho de 1.988, com as demais condições constantes do título. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LUCIO VIEIRA)

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

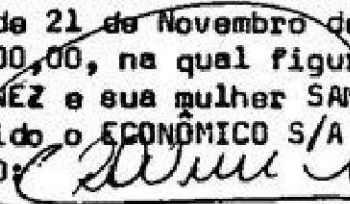
20.374

FICHA

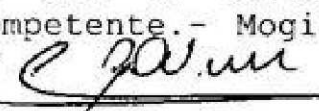
02

VERSO

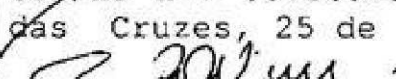
Av.9- Em 26 de julho de 1.990 -

Foi emitida em 30 de Maio de 1.988, pelo ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, já qualificada, a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 031.405 / 6, Série "RV", nos termos do Decreto-Lei nº 70, de 21 de Novembro de 1966 representando um crédito no valor de Cz\$ 2.151.000,00, na qual figura como devedores FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e sua mulher SANDRA ANDRADE LAPIQUE, já qualificados, e como favorecido o ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  ROBERTO LUCIO VIEIRA)

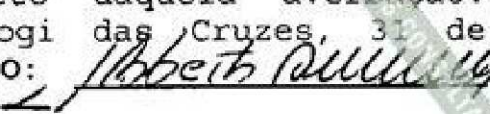
Av.10/ ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Por requerimento formulado em Salvador/BA, aos 30 de Novembro de 1.999, procede-se a presente averbação para ficar constando que a ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, em razão de incorporação, atualmente se denomina BANCO ECONOMICO S/A, conforme se comprova e se verifica da AGE de 30/01/90, devidamente registrada na Junta Comercial competente. - Mogi das Cruzes, 25 de Maio de 2.000. O ESCRIVENTE AUTº  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.11/ ENDOSSO

Pelo requerimento mencionado na Av.10 e a vista do endosso constante da Cédula Hipotecária Integral nº.031.405/6, Serie "RV", procede-se a presente averbação para ficar constando a cessão dos direitos creditórios a ela relativos, em favor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 23.169,86.- Mogi das Cruzes, 25 de Maio de 2.000.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.12/ CANCELAMENTO

Fica cancelada a Av.09 desta matrícula, à vista da quitação datada de 29/09/2008, passada na própria cédula hipotecária integral nº.031405/6, serie "RV", objeto daquela averbação. (Protocolo nº.155.130 em 20/10/2008). Mogi das Cruzes, 31 de Outubro de 2008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO)

Continua na ficha nº.03

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 13/10/2015 16:04:13

MATRÍCULA
20.374

FICHA
03

Mogi das Cruzes, 31 de outubro de 2008

Av.13/ CANCELAMENTO

Por instrumento particular passado nesta cidade, aos 29 de Setembro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento do ônus hipotecário que pesa sobre o imóvel desta matrícula; ficando, em consequência, cancelado o R.8, bem como a Av.11. (Valor da dívida hipotecária atualizada nesta data pela UFESP: R\$.28.193,19). (Protocolo nº.155.130 em 20/10/2008). Mogi das Cruzes, 31 de Outubro de 2008. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Jose Roberto de Araujo
-LAURA BEATRIZ PEREIRA SANT'ANNA GASPARIN-

Av.14/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 1º de junho de 2011 e da certidão expedida em 30/05/2011, pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Departamento de Distribuição, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, requerida pelo BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A., CNPJ/MF nº 62.136.254/0002-70, em face de DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068-40, e SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$1.539.075,96. (Protocolo nº 183.409 em 03/06/2011). Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2011. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

Av.15/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 19 de setembro de 2011 e da certidão expedida em 14/09/2011, pelo Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.180727-2/000000-000 - ordem 1537/2011, requerida por SP RECEBIVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL - LP, CNPJ/MF nº 07.738.319/0001-68, em face de CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ, CPF/MF sob nº 782.156.098-72; DEBORA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 088.967.068-40; e, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, CPF/MF nº 185.815.618-10. Valor da causa: R\$237.489,42. (Protocolo nº

MATRÍCULA

20.374

FICHA

03

VERSO

187.324 em 20/09/2011). Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2011. O
ESCREVENTE AUTORIZADO: *Maurimar Bosco Chiasso* (MAURIMAR BOSCO CHIASSO
 FILHO).

Av.16/AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista de requerimento datado de 10 de outubro de 2011 e da
 certidão expedida em 18/10/2011, pelo Juízo de Direito da 40ª
 Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, nos termos do
 artigo 615-A, caput, do Código de Processo Civil, com redação
 dada pela Lei nº 11.332/06, procedo a presente averbação para
 conferir publicidade à Existência da Ação de Execução por Título
 Extrajudicial, nos autos do processo nº 583.00.2011.196245-
 0/000000-000 - ordem 1779/2011, requerida por **TREND BANK S/A.
 BANCO DE FOMENTO**, CNPJ/MF nº 48.880.116/0001-99, com sede na
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1993, 3º andar, conjunto 38,
 Jardim Paulistano, São Paulo-SP, em face de **DEBORA ANDRADE
 LAPIQUE**, portadora da RG nº 19.410.803 e inscrita no CPF/MF nº
 088.967.068-40; **LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no
 CNPJ/MF sob nº 64.949.480/0001-14; e, **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**,
 portadora da CIRG nº 9.521.349 e inscrita no CPF/MF nº
 185.815.618-10. Valor da causa: R\$327.964,87. (Protocolo nº
 189.085 em 28/10/2011). Mogi das Cruzes, 23 de novembro de 2011.
A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA
 RAMOS).

Av.17/SEPARAÇÃO

À vista do mandado adiante mencionado e da certidão de casamento
 extraída do termo nº 3195, Livro 10, fls. 290, expedida em
 07/02/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
 de Interdições e Tutelas da Sede do Município e Comarca de Mogi
 das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar que
FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ e **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**
 separaram-se nos termos da sentença proferida em 20/05/1996,
 transitada em julgado, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível
 desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, continuando a mulher a
 assinar o nome de casada, ou seja, **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**.
 (Protocolo nº 197.848 em 06/07/2012). Mogi das Cruzes, 01 de
 agosto de 2012. **A ESCRIVENTE AUTORIZADA:** *Andressa Guedes da Silva*
 (ANDRESSA GUEDES DA SILVA).

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

20.374

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012

Av.18/ARRESTO (parte ideal 25%)

À vista do Mandado expedido em 08/02/2012, aditado em 13/06/2012, ambos, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 583.00.2011.190331-8, movida por **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Joaquim Floriano nº 466, sala 1101, 11º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, contra a co-proprietária **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, portadora da CIRG nº 9.521.349-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10; e, **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, brasileira, casada, empresária, portadora da CIRG nº 19.410.803-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, ambas com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira, verifica-se que a parte ideal correspondente a 25% do imóvel objeto desta matrícula foi **arrestado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$493.108,25. Foi nomeada como depositária, Sandra Andrade Lapique, portadora da CIRG nº 9.521.349-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 185.815.618-10, com domicílio nesta cidade, na Praça Francisca Campos Melo Freire nº 1.134, I, apartamento 172, Vila Oliveira. (Protocolo nº 197.848 em 06/07/2012) Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2012. A **ESCREVENTE AUTORIZADA** *Andressa Guedes*
(**ANDRESSA GUEDES DA SILVA**).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Av.19/PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão expedida em 18/07/2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - Processo nº 0011643-48.2011.8.26.0008, movida pelo **BANCO ABC BRASIL S/A.**, localizado em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1400, em face de 1) **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ**; 2) **MARIO BENEDITO ANDRADE**, e, 3) **KATIA NEVES LOURENÇO DE MORAES ANDRADE**, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.642.069,07. Foi nomeado como depositário: Fernando José

MATRÍCULA

20.374

FICHA

04

VERSO

Gonzalo Lapique Martinez. (Protocolo nº 199.281 em 05/09/2012).
Mogi das Cruzes, 12 de setembro de 2012. A ESCRIVENTE AUTORIZADA:
Andressa Guedes (ANDRESSA GUEDES DA SILVA).

Av.20/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 10 de setembro de 2013, assinada digitalmente pela escritã diretora, Lucimar de Arruda Lustosa de Oliveira Silva, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Rafael Pacheco de Oliveira Silva, por ordem do Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Regional Tatuapé, da Comarca de São Paulo, Capital, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 011644.33.2011, em que figura como exequente, BANCO ABC BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.195.667/0001-06, e como executado, FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, inscrito no CPF/MF sob nº 801.008.648-72, verifica-se que a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$103.434,77 (cento e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos). Figura como fiel depositário: FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5; da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo: (Protocolo nº 208.922 em 10/09/2013). Mogi das Cruzes, 18 de setembro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: *Valter* (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.21/ QUALIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da certidão de penhora adiante mencionada, procedo a presente averbação para ficar constando que a proprietária, SANDRA ANDRADE LAPIQUE, está, atualmente, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, conforme comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, em 10 de outubro de 2013, sob o código de controle 96F7.579C.2F00.D678, apresentado e microfilmado. (Protocolo nº 209.608 em 09/10/2013). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: *Valter* (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

20.374

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2013

Av.22/ PENHORA

À vista do requerimento firmado na Cidade de São Paulo, datado de 23 de outubro de 2013, acompanhado da certidão para fins de averbação de penhora - ARISP, expedida em 26 de setembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - Processo nº 0018966-15.2011.8.26.0361, movida pela **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, contra **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, e **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, verifica-se que, nos termos do auto de penhora (construção), datado de 16 de março de 2012, o imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros, foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$313.794,67, atualizada até 13 de setembro de 2011. Foram nomeadas como depositárias as executadas, Sandra Andrade Lapique e Debora Andrade Lapique, já qualificadas. Base de cálculo: R\$62.758,93. (Protocolo nº 209.608 em 09/10/2013). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2013. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.23/ PENHORA (parte ideal de 25%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 08 de janeiro de 2014, emitida por César Liberatori Tissot, assinada digitalmente pelo escrivão diretor, Erasmo Soares, por ordem do Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 0190331-47.2011.8260100 (583.00.2011.190331), em que figura como exequente, **BRICKELL S/A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.507/0001-97, e como executadas, **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10, e **DEBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40, procedo a presente averbação para constar que o **arresto** averbado sob nº 18 foi convertido em **PENHORA sobre a parte ideal de 25%** do imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com outros imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$493.108,25 (quatrocentos e noventa e três mil cento e oito reais e vinte e cinco centavos). Figura como fiel depositário: **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item

Continua no verso.

MATRÍCULA
20.374

FICHA
05

VERSO

2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: **R\$123.277,06**. (Protocolo n° 211.728 em 08/01/2014). Mogi das Cruzes, 15 de janeiro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av.24/ PENHORA (Av.19 - acréscimo de 50%)

Por requerimento datado de 18/02/2014, e à vista do r. Mandado datado de 04/02/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, Processo n° 0011643-48.2011.8.26.0008, em que figura como exequente, **BANCO ABC BRASIL S.A.**, e, como executados, **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARINEZ, MARIO BENEDITO ANDRADE e KATIA NEVES LOURENÇO DE MORAES ANDRADE**, procedo a presente averbação pra ficar constando que à penhora objeto da Av.19, desta matrícula, fica acrescida a parte ideal de 50% do imóvel, totalizando, destarte, a penhora sobre **100%** do imóvel objeto desta matrícula. (Protocolo n° 212.969 em 26/02/2014). Mogi das Cruzes, 07 de março de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av.25/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 29/10/2014, assinada digitalmente pela escritã-diretora, Marta Luciana Gutierrez Pumar, emitida pela escrevente técnico-judiciário, Dalva Aparecida Damata, por ordem do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil n° 0205398-52.2011.8.26.0100, em que figura como exequente, **TREND BANK S.A. BANCO DE FOMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 48.880.116/0001-99, e, como executadas, **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob n° 088.967.068-40; **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob n° 185.815.618-10; e, **LESSENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 64.949.480/0001-14, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula n° 30.269, desta Serventia, para garantia da dívida no valor de R\$1.992.972,31 (um milhão novecentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos). Figura como fiel depositária: **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos

Continua na ficha 06

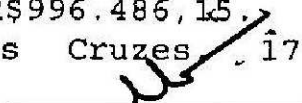
MATRÍCULA

20.374

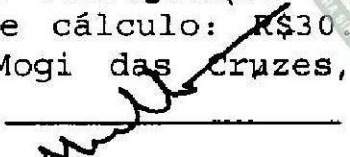
FICHA

06

Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2014

autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$996.486,15. (Protocolo nº 219.311 em 29/10/2014). Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.26/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 15/01/2015, assinada e emitida digitalmente por Sandra Cristina Laranjeira Crippa, por ordem do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedido nos autos do Processo de Execução Civil nº 16467-16.2011, em que figura como exequente: **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, como executados: **PETITE MARIE Q F QUIM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.402.620/0001-74, e **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 801.008.648-72, e, como terceiros interessados: **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 088.967.068-40; **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, inscrita no CPF/MF sob nº 185.815.618-10; e, **CARLOS ANTONIO LAPIQUE MARTINEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 782.156.098-72, verifica-se que a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 206.730, do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital, 55.993, 55.994, 55.995, 55.996, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, e, 30.269 e 30.270, ambas desta Serventia, para garantia da dívida no valor de R\$244.340,21 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e vinte e um centavos). Figura como fiel depositário: **FERNANDO JOSÉ GONZALO LAPIQUE MARTINEZ**, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Base de cálculo: R\$30.542,52. (Protocolo nº 221.320 em 16/01/2015). Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL:  (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.27/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida na

Continua no verso.

MATRÍCULA

20.374

FICHA

06

VERSO

Cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 29 de janeiro de 2015, pelo Cartório da 30ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos autos do processo nº 0161813-48.2011.8.19.0001, da ação de execução de título extrajudicial, movida pelo **BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A.**, em face de **DÉBORA ANDRADE LAPIQUE** e **SANDRA ANDRADE LAPIQUE**, e do termo de penhora extraído dos autos em epígrafe, verifica-se que **a parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, *juntamente com a parte ideal de 50% dos imóveis objetos das matrículas nºs 30.269 e 30.270*, foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da dívida de R\$1.539.075,96 (um milhão quinhentos e trinta e nove mil e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Foram nomeadas como depositárias as executadas, Débora de Andrade Lapique e Sandra Andrade Lapique, que ficaram cientes de que não poderão dispor do bem em suas mãos depositado. Base de cálculo: R\$513.025,32. (Protocolo nº 222.775 em 11/03/2015). Mogi das Cruzes, 17 de março de 2015. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO)**.